

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 115/2020 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 322/2020 Data: 03/04/2020
Folha: 1/2	

Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847, Cidade: Curitiba - PR CNPJ: 81.706.251/0001-98	Código: 10087 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO SINVASTATINA 20 MG PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	150.000,00	SINVASTATINA 20 MG COMPR. (01-14-0132)	COM	0,058	8.700,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Abril de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 115/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 322/2020
Data: 03/04/2020**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE